



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

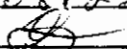
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022

ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2022.

P.M. SANTA RITA DE CÁSSIA
CADASTRADO NO SIGA
DATA: 03/08/22
NOME: 



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de julho de 2022.

De ANTÔNIO AUGUSTO ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Administração

Para JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

Senhor Prefeito,

Recebemos solicitação da Sra. Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação deste Município, acerca da necessidade de pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para os servidores Martha Líria da Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira.

2. Entendemos que a participação deste Município no referido evento será de grande importância não só para nosso Município, mas, para a Educação em nosso País, onde serão debatidos assuntos relacionados à temática central que é *“a efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação”*.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

3. Portanto, somos favoráveis ao pagamento da taxa de inscrição solicitada pela Secretaria de Educação e encaminhamos o Processo para conhecimento e autorização de Vossa Excelência, se conveniente e oportuno para a Administração pública.

Anexos:

- a) Programação do Evento,
- b) Certidões da UNDIME,
- c) Boletos para pagamento.

Cordialmente,


ANTÔNIO AUGUSTO ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Administração

Antônio Augusto A. Júnior
Cartaria nº 091 de 03/07/2021
Sec. Municipal de Administração
CPF: 124.208.753-20

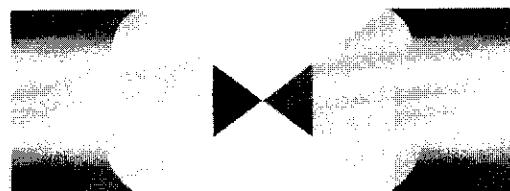
[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)



16 a 19 de agosto de 2022



[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

📅 16 a 19 de agosto de 2022

📍 Evento presencial

➤ Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) -
Brasília/DF

Apresentação

A efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação

Os Fóruns Nacionais da Undime, tradicionalmente, são caracterizados por reunir Dirigentes Municipais de Educação, equipes técnicas das secretarias de educação, educadores, convidados, jornalistas,

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

na perspectiva de renovação e esperança por tempos melhores para educação pública do nosso país.

O 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação será presencial, de 16 a 19 de agosto, em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). A proposta é reunir cerca de mil participantes para debater assuntos relacionados à temática central: a efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação.

Dirigentes Municipais de Educação, técnicos(as) de municípios adimplentes com a Undime (ano de referência 2022), secretários(as) executivos(as) das seccionais da Undime, parceiros(as) e convidados(as) são o público alvo do Fórum.

Valorização dos profissionais da educação; políticas e programas do governo federal; o acolhimento e o desenvolvimento das competências socioemocionais; critérios para definição dos fatores de ponderação e as condicionalidades no âmbito do Fundeb; o trabalho pedagógico no processo de alfabetização de crianças; formação inicial e continuada dos profissionais da educação frente aos desafios atuais; o uso das tecnologias na educação; desafios e demandas para o próximo Plano Nacional de Educação; avaliação diagnóstica e a oferta de atividades de recomposição/recuperação de aprendizagem são alguns dos assuntos que constam na programação do evento.

Além do espaço principal, onde serão realizadas as palestras, conferências e mesas redondas, o 9º Fórum Nacional Extraordinário da Undime vai contar com um espaço de estandes, no qual os participantes vão ter a oportunidade de conhecer a plataforma Conviva Educação e a estratégia Busca Ativa Escolar, receber atendimento institucional individualizado de técnicos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conhecer iniciativas de parceiros da Undime e materiais de empresas credenciadas a expor no

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

fortalecimento da educação municipal!

Critérios de Participação:

1. Adimplência:

Para se inscrever ao Fórum, o município deverá estar adimplente com a seccional da Undime (ano de referência 2022) e esta deverá ter repassado à Undime os 20% respectivos à anuidade do município.

No ato da inscrição, a pessoa será informada se o município está adimplente com a Undime (seccional e nacional). Caso a seccional ainda não tenha informado ou atualizado a relação dos municípios adimplentes junto à Undime (nacional), deverá fazê-lo com urgência.

Para entrar em contato com a seccional da Undime em seu estado, clique aqui: <http://undime.org.br/seccionais/>

2. Vagas: 1.000

Público-alvo: Dirigentes Municipais de Educação e membros das equipes técnicas de municípios adimplentes com a Undime.

3. Taxa de inscrição:

- R\$ 600,00

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

pagamento por boleto bancário ou outro meio disponibilizado.

Importante!

Em caso de desistência, não será devolvida a taxa de inscrição.

4. Prazo para realizar a inscrição: 08/07 a 10/08

5. Certificados de participação:

Os certificados do fórum serão emitidos, em até 15 dias após a realização do evento, por meio do portal do 9º Fórum Nacional Extraordinário (certificado único, com percentual de participação), após o preenchimento da ficha de avaliação. Importante! Os certificados ficarão disponíveis somente até um ano após o término do evento. Após esse período não será mais possível realizar a emissão.

6. Hospedagem:

Os participantes financiados pela Undime terão direito a passagens aéreas, alimentação e hospedagem em hotel no local do evento. São eles os membros do Conselho Nacional de Representantes (presidente estadual e três conselheiros titulares - ou no exercício da titularidade), diretoria executiva (nacional), conselho fiscal (nacional) e secretárias e secretários executivos das seccionais.

Os demais participantes que tiverem interesse em se hospedar no mesmo hotel do evento, devem entrar em contato com o Centro de Convenções Internacional do Brasil (CICB), pelo telefone: (61) 2196-9079 ou 2196-9015.

Para quem preferir se hospedar fora do CICB, a Agência Lance Tour conseguiu condições especiais de opções de acomodação para atender aos participantes inscritos no Fórum. É só entrar em contato pelos

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

/. Recibos:

Os recibos de pagamento serão enviados por e-mail e também poderão ser acessados após o evento, na área do participante, utilizando usuário e senha.

Programação

* Programação sujeita à alterações

16 de agosto - 3ª feira 17 de agosto - 4ª feira
18 de agosto - 5ª feira 19 de agosto - 6ª feira

16 de agosto - 3ª feira

14h00 às 19h00 Visita às salas de atendimento governamental: FNDE, Inep, SEB, Semesp e Sealf Visita aos estandes da Undime e parceiros: Busca Ativa Escolar, Conviva Educação, Fundação Itaú Social, Fundação Lemann, Fundação Santillana, Fundação Telefônica-Vivo e UNICEF Visita aos estandes das empresas credenciadas

15h30 Talk Show: Carlinhos de Jesus e Ana Botafogo

16h30 Abertura

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

18h30 Encerramento

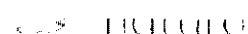
[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

Fotos



Parcerias Institucionais:

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)



Patrocínio:



Empresas Expositoras

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

APFORM

ARVOTO

aprendeu
EDITORA

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

BEI
educação

bobby

BRINK MOBIL
Tecnologia Educacional

Ψ
CACTUS

CEI
EDITORA E DISTRIBUIDORA

Cidepe

crescer

Desk
Mestre Escolas

DMX
Tecnologia Educacional

Edify

edubot

Educa Fácil
Contribuindo Educando Brincando

e
educacional

ESCOLAMAKER

Editora
do Brasil

Faz

Foccus
Educação e Tecnologia

GJO
EDITORA

Grupos
Serviços Educacionais

educacional

MODERNA

matific

MFSUL
MOVEIS

[Home](#) [Inscrição](#) [Apresentação](#) [Critérios](#) [Programação](#) [Fotos](#) [Expositores](#)

ESCOLA

SISTEMAS



Programação

16 de agosto - 3ª feira

16 de agosto - 3ª feira | 17 de agosto - 4ª feira | 18 de agosto - 5ª feira | 19 de agosto - 6ª feira

16 de agosto - 3ª feira

- 14h00 as 19h00 - ...
- 15h30 - ...
- 16h30 - ...
- 17h30 - ...
- 18h30 - ...

17 de agosto - 4ª feira

09h00 às 18h00	Visita às salas de atendimento governamental (NDE, AEE, SEB, Serviços e SPM) Modelos e Estratégias da Diretoria e parcerias: Busca Ativa Escolar, Conselho Educacional, Fundação, Meio Social, Fundação Semana, Fundação Semáforo, Fundação Teletão e Ajudave! NDE: Visão dos estudantes em entrevistas em vídeo áudio.
08h00	Apresentação Cultural
08h30	Mesa redonda: O papel da escola e da comunidade no das políticas locais e regionais.
09h30	Plenária: Parâmetros curriculares da educação profissional e a integração interdisciplinar na contemporaneidade.
10h30	Intervalo
11h00	Mesa redonda: Políticas educacionais de jovens, perfil dos estudantes e habilidades da educação.
12h30	Almoço
14h00	Mesa redonda: Desafios para o ensino de conteúdos de parâmetros e as competências para o ensino em VAAR.
15h00	Mesa redonda: O uso das tecnologias na educação: desafios, compromissos, competências e habilidades e aprendizagem.
16h00	Intervalo
16h30	Mesa redonda: Formação em rede: contribuição dos profissionais da educação frente aos desafios atuais.
17h30	Conferência: Trabalho em rede: o papel do Município dos Professores do Sistema Nacional de Educação.
18h30	Encerramento

13 de agosto – 5ª feira

Mesa redonda de apresentação: Apresentação: FNP, Ina, GEP, Sarama e Seed: Tópicos de destaque do Ministério da Educação: Busca Ativa, Escola Cidadã, Educação para Todos, Fundação Itaú Social, Fundação Lemann, Fundação Serravallo, Fundação Telefônica, Mau e Diferente: Vantagens e desafios das empresas prestadoras.

09h00 as 18h00

08h00

Apresentação Inicial

08h30

Mesa redonda: Educação Especial: Desafios

09h30

Mesa redonda: O Direito à Educação dos Povos Indígenas e Quilombolas

10h30

Intervalo

11h00

Mesa redonda: Desafios e oportunidades da educação pública: tecnologia, educação especial, educação de jovens e adultos, educação de jovens e adultos, educação indígena e quilombola

12h30

Almoço

14h00

Mesa redonda: Avaliação educacional e a efetivação de políticas educacionais: reflexões sobre o desenvolvimento

15h00

Mesa redonda: A implementação da educação infantil e o ensino fundamental

16h00

Intervalo

16h30

Mesa redonda: Os desafios do ensino de matemática para o cidadão do século XXI

17h30

Conferência: Desafios educacionais para o Brasil: o papel da educação (CEB 134)

18h30

Encerramento

16 de agosto – 3ª feira | 17 de agosto – 4ª feira | 18 de agosto – 5ª feira | 19 de agosto – 6ª feira

19 de agosto – 6ª feira

- 09h00 às 13h00** Visita ao Hall de atendimento governamental INEP, Ildefonso de Azevedo e Sueli. Visita aos estandes da Unidime e parceiros: Busca Ativa Escolar, Serviços Educacionais, Fundações de Apoio, Fundação Lemann, Fundação Sant'Anna, Fundação Getulio Vargas e UNICEF. Visita aos estandes das empresas parceiras.
- 08h00** Apresentação oficial.
- 08h30** Mesa redonda: Plataformas de gestão da Unidime e parceiros: Busca Ativa Escolar e Inovava Educação.
- 09h30** Lançamento Resultados da 2ª rodada de pesquisa sobre oferta de vagas para o ensino médio.
- 10h30** Palestra: Relato de experiências em inovação em educação.
- 11h00** Plenário: Alterações estatutárias e aprovação da Carta de INEP.
- 12h30** Encerramento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de julho de 2022.

De JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

Para EDUARDO RODRIGO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Conforme solicitado pela Sr. Antônio Augusto Aragão Júnior, Secretário de Administração deste Município e conforme manifestação da Sra. Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação, objetivando o pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), onde serão debatidos assuntos relacionados à temática central que é *“a efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação”*, solicitamos:

- a) Verificar e confirmar existência de Dotação Orçamentária para amparar o referido pagamento, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por cada servidor, totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para os servidores Martha Líria da Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira;
- b) Havendo Dotação Orçamentária, estudar possibilidade de contratação da entidade através de Processo de Dispensa de licitação, emitindo o Parecer da Comissão;
- c) Encaminhar todo o Processo para apreciação da Assessoria Jurídica, com retorno ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Cordialmente,


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 29 de julho de 2022.

De FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA
Contador

Para EDUARDO RODRIGO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Em atendimento a solicitação do Senhor Prefeito, informamos que verificamos e constatamos existência de Dotação Orçamentária para amparar Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por servidor, estando previsto a participação de 03 (três) servidores sendo eles Martha Líria a Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira, totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que poderão ser contabilizadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 02.06.002-Fundo Municipal de Educação de Santa Rita de Cássia,
- Projeto/Atividade: 12.361.13.2.009-Gestão e Manutenção das Ações do Ensino Fundamental,
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
- Fonte de Recursos: 7101 – Material de Consumo.

Atenciosamente,

FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA
Contador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 29 de julho de 2022.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022 – Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Advogado,

De ordem e conforme previsto no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, encaminhamos o presente Processo que versa sobre o Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), e esta Comissão, após análise do assunto, concluiu que a presente pagamento poderá ocorrer diretamente, sem necessidade de procedimento licitatório, tendo em vista que o valor estimado da contratação [R\$ 1.800,00] é inferior ao valor-piso para obrigatoriedade de licitação [R\$ 17.600,00], conforme artigo 24, inciso II, da referida Lei Federal, e para tanto encaminhamos o presente Processo para análise jurídica e emissão de Parecer.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente

Pedro Igor Silva Lima
Membro

Gilvan Carvalho de Melo
Membro



PORTARIA N. 231



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - São João da Barra, Santa Rita de Cássia - BA - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 231 DE 20 DE MAIO DE 2022

***"Nomeia Comissão Permanente
de Licitação e dá outras
providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Prefeitura.

Titulares:

Presidente: Eduardo Rodrigo Ribeiro
Membro: Gilvan Carvalho de Melo
Membro: Pedro Igor Silva Lima

Suplentes:

Higo Felipe Café de Melo
Myllena Paola Moraes Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 20 de maio de 2022.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.604.410/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1987
NOME EMPRESARIAL UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNDIME	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 06 BLOCO A SALAS 608, 611 A 615	NÚMERO 240	COMPLEMENTO EDIF CARIOCA
CEP 70.325-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNDIMENACIONAL@UNDIME.ORG.BR	
TELEFONE (61) 3037-7888/ (61) 3033-3729		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2022 às 23:03:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
CNPJ: 03.604.410/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:58 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **147A.7963.50CD.E6E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✍



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

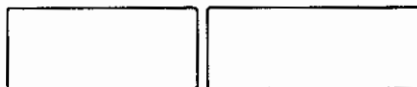
CERTIDÃO Nº: 204087985612022
NOME: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 BLOCO A SALAS 608, 611 A 615 Nº 240 EDIF CARIOCA
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.604.410/0001-30
CF/DF: 0745371500170 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.604.410/0001-30

Razão Social: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

Endereço: S SCS QUADRA 6 BL A SL 611 A 613 240 ED. CARIOCA / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70306-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062500463572760668

Informação obtida em 08/07/2022 09:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.604.410/0001-30
Certidão n°: 21467182/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:36:52
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.604.410/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21678614/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

OU

CNPJ: 03.604.410/0001-30

Certidão emitida em: 08/07/2022, às 09:38:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21678614

Código de Validação: 494B 20E7 830B 210D 4A87 3CFE 4A98 9A97

Data da Atualização: 08/07/2022, às 02:57:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21678724/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

OU

CNPJ: 03.604.410/0001-30

Certidão emitida em: 08/07/2022, às 09:40:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21678724

Código de Validação: 4BA8 E3A1 A6F9 3977 3CCF 73CF 40EC 9B14

Data da Atualização: 08/07/2022, às 02:57:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

03.604.410/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LXNH.ZGYN.EOII.0RVS.7DYP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO

03.604.410/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VGHG.ZCFP.52ZL.NEIY.4HJ2**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação (de valor) a autorizar o pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), conforme justificativa que integra o procedimento, considerando o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação em face dos valores postos na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face do valor inferior aos limites legais de dispensa de pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF), devendo logicamente a aquisição/serviço ocorrer de acordo com a cotação do preço, como se constata presente na espécie pela documentação que integra o procedimento, tudo a demonstrar a presença dos elementos que autorizam a dispensa da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

2

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que:

“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”.

E adverte ainda o festejado autor que:

“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, **entende e opina esta Consultoria do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela aquisição para os mesmos fins por via de nova contratação direta.** S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 01 de agosto de 2022.

Rômulo Bittencourt da Silva

Assessor Jurídico
OAB/BA nº 29.917



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia(BA), 01 de agosto de 2022.

De JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal

Para ANTÔNIO AUGUSTO ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Administração

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022 - Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

Conforme solicitado e justificado por Vossa Senhoria, atendendo à solicitação da Sra. Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação deste Município, acerca do pagamento da inscrição de servidores daquela Secretaria para participação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado em Brasília, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), estando previsto a participação dos servidores Martha Líria da Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira, totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ouvida a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica deste Município, considerando ainda a importância da participação do Município de Santa Rita de Cássia no referido evento, autorizamos o referido pagamento, que poderá ocorrer diretamente, sem necessidade de licitação, tendo em vista que o valor [R\$ 1.800,00] é inferior ao valor-piso para obrigatoriedade de licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo pagamento deverá ocorrer conforme abaixo:

- a) **Favorecido:** UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ST SCS Quadra 06, Bloco "A", Salas 608, 611 a 615, nº. 240, Edifício Carioca, Asa Sul, CEP 70325-900, Brasília(DF).
- b) **Objeto deste Processo:** Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 9º Fórum Nacional Extraordinário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cassia-Ba CEP: 47.15000.

dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF).

- c) Valor e forma de pagamento: Valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada servidor, estando previsto a participação dos servidores Martha Líria da Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira, totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a ser pago através de 03 (três) Boletos no valor individual acima mencionado.
- d) Funcionários a serem inscritos para participação no evento:
- 1) MARTHA LIRIA DA SILVA CABRAL, CPF 291.219.065-72, Secretária de Educação,
 - 2) JORDÂNIA BATISTA CORADO DE OLIVEIRA, CPF 020.560.655-60, Professora Formadora,
 - 3) ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, CPF 985.485.901-06, Assistente Administrativo,

cabendo a Vossa Senhoria, em conjunto com a Secretaria de Educação, acompanhar a participação dos referidos servidores no referido evento. Nestes termos adjudico o objeto do presente Processo à entidade acima identificada, homologo todos os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação no presente Processo e autorizo o pagamento da taxa de inscrição dos servidores acima relacionados, dispensando-se a formalização de Contrato tendo em vista que o artigo 62, § 4º da Lei Federal 8.666/93 dispensa a formalização de Contrato Administrativo quando não haverá obrigações futuras, como é o presente caso.

Cordialmente,


JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal



RESULTADO DO PROCESSO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2022

RESULTADO DE PROCESSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima comunica seu resultado aos interessados e à população em geral, a saber: **Finalidade do Processo:** Pagamento da taxa de inscrição de servidores da Secretaria de Educação deste Município para participação no 9º. Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2022 no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília(DF); **Favorecido:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, CNPJ 03.604.410/0001-30; **Valores:** Unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), estando previsto a participação dos servidores Martha Líria da Silva Cabral, Antônio Carlos Oliveira Silva e Jordânia Batista Corado de Oliveira, totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **Fonte de Recursos:** 0100-Recursos Ordinários.

Santa Rita de Cássia(BA), 01 de agosto de 2022.

Eduardo Rodrigo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação